



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

ATA Nº 01/2021

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 049/2021**

Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na Sala de reuniões do SETOR DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 503/2021, para receber os envelopes nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA FINANCEIRA) da Concorrência Pública Nº 049/2021 que tem por objeto a CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA AVENIDA EMANCIPAÇÃO DE TRAMANDAÍ, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações e seus Anexos. O Presidente da CPL abriu o certame pontualmente às quatorze horas em conformidade com o subitem 17.12 deste edital. Houve um total de duas empresas participantes, sendo elas: AGUIAR & SANTOS COLCHÕES LTDA – CNPJ 04.231.252/0001-82, P. H. PEREIRA MARKETING - ME – CNPJ 21.347.999/0001-10, a mesma representada por seu representante legal, Sr. Paulo Henrique Pereira – RG: 1006567463 - SSP/RS. Todos os presentes conferiram e rubricaram os envelopes, sendo assim, passamos para a abertura do envelope nº 1 (Habilitação). Não houve apontamentos por parte do Licitante. A Comissão permanente apontou irregularidades referentes à documentação de habilitação: P. H. PEREIRA MARKETING – ME deixou de apresentar os documentos do subitem 3.4.1, prova de registro de responsável técnico, da empresa AGUIAR & SANTOS COLCHÕES LTDA deixou de apresentar os documentos dos subitens 3.2.3, 3.2.4 e 3.2.5. (provas de regularidade estadual, municipal e relativo ao FGTS), 3.4.1 (prova de registro em modo rascunho), 3.2.1 (contrato social em cópia simples), anexo II sem assinatura e CRC do Profissional. A CPL declara as empresas AGUIAR & SANTOS COLCHÕES LTDA e P. H. PEREIRA MARKETING – ME INABILITADAS. Diante disso, abre-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novo envelope com a documentação de proposta financeira de acordo com as exigências do presente edital, conforme autoriza o artigo 48, §3º, da Lei 8.666/1993, com início do prazo em 04 de outubro de 2021 e término em 14 de outubro de 2021. Após, será agendada nova sessão pública para a abertura do envelope 02 – Proposta Financeira sendo que o licitante será informado da data da sessão através de e-mail enviado ao endereço constante na proposta. A sessão encerrou-se às 14h e 50 min. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, César Augusto Guedes Rios, que a lavrei e que segue assinada juntamente aos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

Hygor da Costa Martins – Presidente

Cindi Garcia Amaral – Membro

Milene Wagner – Membro

Patrícia da Costa Leopoldo – Membro

César Augusto Guedes Rios – Membro

P. H. PEREIRA MARKETING - ME